

FEDERALISMO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER EM MINAS GERAIS: UM OLHAR SOB O ICMS ESPORTIVO (2012-2018)¹Licença: 

Maria Luiza Mendes de Araújo²
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Belo Horizonte – MG – Brasil

O presente trabalho objetiva analisar, a partir da ótica do federalismo brasileiro, das relações intergovernamentais e das políticas públicas, as relações entre formulação, implementação, e coordenação das políticas públicas de esporte e lazer entre 2012 e 2018 no estado de Minas Gerais e em seus municípios. Com base nas normatizações que regulamentam o setor, a execução de programas e projetos esportivos configura requisito para recebimento de transferências intergovernamentais. Para cumprir com tal objetivo, foi tido como base o programa ICMS Esportivo, criado pela Lei nº 18.030/2009 (Lei Robin Hood) e gerido pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Apesar dos desafios e limitações do referido programa, o ICMS Esportivo proporciona uma rica compilação das políticas esportivas realizadas pelos municípios a cada ano. Nesse sentido, a partir dos relatórios de pontuação do período compreendido entre 2012 a 2018, foi criada uma base de dados que sistematiza todos os programas e projetos implementados pelos municípios, sobre a qual foram utilizados métodos estatísticos não paramétricos para a análise dos dados. Espera-se que as métricas desenvolvidas permitam analisar as diferentes ofertas e níveis de atendimento esportivo no estado, além de compreender, à luz da literatura supramencionada, algumas das implicações do arranjo federativo sobre as políticas de esporte e lazer no Brasil.

Palavras-chave: Federalismo. Relações intergovernamentais. Políticas públicas. Esporte e lazer. ICMS Esportivo.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Ciências Sociais da Universidade Federal de Minas Gerais, sob orientação do Prof. Dr. José Angelo Machado.

² Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais e bolsista do PET Ciências Sociais (MEC/FNDE). Endereço Eletrônico: marialu.mnds@gmail.com